



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 138
Em 06/01/2023
Alayne

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2023

Ofício nº 97/2023/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção do Projeto Substitutivo ao Projeto nº 52/2022, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira, André Luiz, Bejani Júnior, Zé Márcio, Laiz Perrut, Kátia Franco Protetora, Luiz Otávio Fernandes Coelho – Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado e Tiago Bonecão.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.549** que “Dispõe sobre denominação de logradouro público” - “Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA a atual Rua” A”, localizada no Bairro Igreja Nova, iniciando na Rua José dos Anjos, próximo ao número 71”.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.01.05 16:32:46 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.549, de 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Substitutivo ao Projeto nº 52/2022, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira, André Luiz, Bejani Júnior, Zé Márcio, Laiz Perrut, Kátia Franco Protetora, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado e Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA a atual Rua "A", localizada no Bairro Igrejinha, iniciando na Rua José dos Anjos, próximo ao número 71.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Zé Mamão".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 14.260, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de janeiro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RENATO SAMPAIO PRESTE
Secretário de Transformação Digital e Administrativa em
substituição.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8424-8E93-401B-ACF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 02/01/2023 18:39:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATO SAMPAIO PRESTE (CPF 899.XXX.XXX-15) em 02/01/2023 20:02:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8424-8E93-401B-ACF9>